



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50 Exercício2020

DECRETO Nº 4423 , DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

11	11	02	SECAO DE ACAO SOCIAL		
	854	08.244.0056.2168.0000	AUXILIO PFEC PARA COMBATE AO COVID - 19 SUAS II		2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 19 de agosto de 2020



Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal